



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL N.1430 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

**Art.1º** Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar transferência total ou parcial de saldo dotações relacionadas abaixo.

**Parágrafo único.** Para cumprimento da presente norma fica autorizado o Município a transferência de saldo para as seguintes dotações orçamentárias:

TRANSFERÊNCIA				RECURSO		148	
DE			PARA				
FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR	FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
220	10.301.0007.2.072	3.1.90.11.00.00.00	83.992,27	488	10.301.0007.2.072	3.3.90.36.00.00.00	83.992,27
219	10.301.0007.2.072	3.1.90.04.00.00.00	14.069,37	488	10.301.0007.2.072	3.3.90.36.00.00.00	14.069,37
225	10.301.0007.2.073	3.1.90.04.00.00.00	99.008,00	488	10.301.0007.2.072	3.3.90.36.00.00.00	99.008,00
225	10.301.0007.2.073	3.1.90.04.00.00.00	61.474,60	487	10.301.0007.2.073	3.3.90.36.00.00.00	61.474,60
232	10.301.0007.2.080	3.1.90.11.00.00.00	16.000,00	487	10.301.0007.2.073	3.3.90.36.00.00.00	16.000,00
230	10.301.0007.2.080	3.1.90.04.00.00.00	2.000,00	487	10.301.0007.2.073	3.3.90.36.00.00.00	2.000,00
TOTAL			276.544,24				276.555,24

**Art. 2º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e desta Lei.

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22/10/2019  
OH



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**Art. 3º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 22 de outubro de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 10 / 2019  
OH